



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Município de Pelotas, através da Secretaria de Educação e Desporto, com base na excepcionalidade do art. 30 da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público na formalização das parcerias mediante Termos de Colaboração a seguir relacionados, em atendimento ao disposto no art. 32, §1º do mesmo diploma legal: Termo de Colaboração nº 017/2018 – Instituto São Benedito – R\$ 193.113,90; Termo de Colaboração nº 018/2018 – Instituto Lar de Jesus – R\$ 392.838,85. O ato administrativo tem a finalidade de atender a demanda reprimida de serviços educacionais na etapa Ensino Fundamental anos iniciais, turno integral, através da união de esforços com as Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo Edital de Credenciamento Público nº 003/2018 à crianças maiores 06 (seis) anos, na medida da necessidade pública identificada nos autos do MEM/174/2018/GAB/SMED. Ainda nos termos do §2º do art. 32 da Lei nº 13.019/2014, fica estabelecido 5 (cinco) dias úteis para a impugnação da presente justificativa.